



Câmara Municipal de Piquete

Estado de São Paulo

PORTARIA n.º 020/02

Em 19 de setembro de 2002.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE, Estado de São Paulo; usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

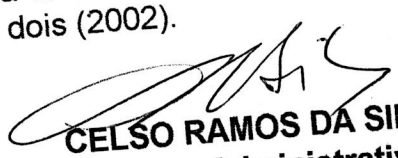
Determinar ao Departamento de Contabilidade que seja efetuado o pagamento, **em duas parcelas mensais**, da importância referente a metade do período de licença-prêmio a que o funcionário **CELSON RAMOS DA SILVA** faz jus, de acordo com os documentos anexos e de conformidade com o artigo 146 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piquete, devendo a outra metade ser gozada em época oportuna.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


Ver. CLAUDINE LUIZ DE MORAES
1º Secretário


Ver. Dr. JOSÉ ANTONIO GONÇALVES
(Zé da Caixa) - Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria aos dezenove (19) dias do mês de setembro de dois mil e dois (2002).


CELSON RAMOS DA SILVA
Diretor Administrativo